



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 9 / 2023 - DEPAG (11.02.23.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 14 de Setembro de 2023

ANÁLISE E SANEAMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Processo: 23125.013866/2023-74

Pregão Eletrônico: nº 13/2023

Assunto Detalhado: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOTORISTAS DE VEÍCULOS.

Trata-se de análise de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** interposto TEMPESTIVAMENTE contra a itens do Ato Convocatório - Edital do Pregão Eletrônico 10/2023.

EMPRESA: CARLOS SILVA DA SILVA, CNPJ 31.723.910/0001-26.

Esclarecimento	DESCRIÇÃO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:
1	<p>Assunto: No ramo de atividade do contrato social e nos cadastros municipal e estadual devem constar CNAES de locação de mão-de-obra ou será aceito o que normalmente é utilizado por locadoras de veículos: “Serviço de Transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista”</p>
ATENDIMENTO/ATO SANATÓRIO PELO SETOR DEMANDANTE/RESPOSTA	
<p>Após análise do pedido de esclarecimento do licitante, a equipe de planejamento informa que será aceito o ramo de atividade do contrato social “<i>Serviço de Transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</i>”, desde que comprove que a locação do veículo seja na categoria da Carteira Nacional Habilitação - CNH solicitada para cada item disposto no edital de licitação e seus anexos.</p> <p>Pois, entende-se que o serviço de motorista está permeável, incluso no serviço de locação de automóveis com motorista.</p>	

Esclarecimento	DESCRIÇÃO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:
2	Assunto: Para os atestados de capacidade técnica deve ser comprovado serviço de locação de mão de obra ou podem ser de “Serviço de Transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista”?
ATENDIMENTO/ATO SANATÓRIO PELO SETOR DEMANDANTE/RESPOSTA	
A Equipe de Planejamento da Contratação, após análise do pedido, informa que pode ser por “ <i>Serviço de Transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</i> ” desde que comprove os demais requisitos, como o CNH adequado para cada item do edital de licitação e seus anexos.	

DO PEDIDO GERAL DO RECORRENTE

Pelo exposto, **requer:**

a) Esclarecimento 01 - No ramo de atividade do contrato social e nos cadastros municipal e estadual devem constar CNAES de locação de mão-de-obra ou será aceito o que normalmente é utilizado por locadoras de veículos: “Serviço de Transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista”

b) Esclarecimento 02 - Para os atestados de capacidade técnica deve ser comprovado serviço de locação de mão de obra ou podem ser de “Serviço de Transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista”?

DA DECISÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Buscando objetividade, os membros da equipe de planejamento reuniram-se para analisar as alegações da recorrente **CARLOS SILVA DA SILVA, CNPJ 31.723.910/0001-26**, e diante dos fatos contido, **DECIDE:**

- Esclarecimento 01 - Informa que será aceito o ramo de atividade do contrato social “*Serviço de Transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista*”, desde que comprove que a locação do veículo seja na categoria da Carteira Nacional Habilitação - CNH solicitada para cada item disposto no edital de licitação.
- Esclarecimento 02 - Informamos que pode ser por “*Serviço de Transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista*” desde que comprove os demais requisitos, como o CNH adequado para cada item do edital de licitação e seus anexos.

Desta forma, pelos fatos acima expostos, segue os pedidos de esclarecimentos para ciência ao licitante.

Ausência de assinatura:

- Edson Antonio Nunes da Costa Júnior, siape nº 2177817.

- o Justificativa: Em gozo de férias.

Assinatura da Equipe de Planejamento:

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 10:46)

ERALDO PACHECO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 2178097

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 10:21)

MARCOS VINICIUS VISCAIA GUARDIA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 2193717

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 10:29)

**MATHEUS AUGUSTO NASCIMENTO DE
MORAES**

ADMINISTRADOR

Matrícula: 3066219

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 10:13)

MICHAEL GARCIA MONTEIRO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 2178259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **831d118031**